

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO 2022
PRIMEIRO SEMESTRE
CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY” – UNIGRANRIO- FAZ SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*”, NÍVEL DE **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O **ANO 2022, PRIMEIRO SEMESTRE, CAMPUS DUQUE DE CAXIAS**, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E TAMBÉM, PREFERENCIALMENTE, DE MESTRADO EM CURSO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA CAPES, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, de 04 de novembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, as inscrições ao processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio, para o primeiro semestre do período letivo de 2022.

2. CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO (CPSD)

Todas as informações referentes ao processo de seleção poderão ser verificadas neste Edital, mas também obtidas pessoalmente no endereço abaixo, nas páginas do Programa no portal da UNIGRANRIO na Internet, via o telefone abaixo discriminado ou via o correio eletrônico, abaixo discriminados:

Endereço do Programa: Doutorado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPEP
UNIGRANRIO – Campus I / Duque de Caxias
Rua José de Souza Herdy, 1.160 - Bloco C – 2º andar
Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ.
CEP: 25.071-202
Telefone: 55 (21) 2672-7849 / 2672-7761 / 2672-7763
E-mail: posadm@unigranrio.com.br
Página do Programa: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga>

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas páginas do PPGA na Internet (acessar o link <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga>):

- a. Edital do Processo de Seleção do Doutorado, Primeiro Semestre de 2022 (a ser lido cuidadosamente);
- b. Ficha de Inscrição (a ser impressa, preenchida e assinada);
- c. Boleto Bancário da Taxa de Inscrição;
- d. Termo de Compromisso de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser entregue no ato de matrícula, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo;
- e. Modelo de proposta de pré-projeto de tese (a ser preenchido, impresso e entregue).

3. PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E VAGAS OFERTADAS

O Curso de Doutorado em Administração (CDA) destina-se a graduados e a mestres com interesse na área de Administração e tem como objetivo principal formar doutores com capacidade de gerar conhecimentos e tecnologias em administração, atuar como docentes e pesquisadores em instituições de ensino superior e em centros de pesquisa, e como gestores inovadores em organizações em geral.

O candidato deverá indicar na primeira página de seu projeto de pesquisa, o professor orientador para o qual está se candidatando e sua preferência para exame de segunda língua estrangeira (entre o francês e o espanhol). A formulação do projeto deverá observar a linha e as temáticas de pesquisa pertinentes ao orientador escolhido, posto que será analisada a adequação do projeto do candidato às temáticas de pesquisa desenvolvidas pelo professor orientador. Os CV Lattes dos professores do programa podem ser acessados via links disponíveis na página do PPGA. Os professores que estarão disponíveis para orientação de novos alunos de doutorado em 2022 estão listados a seguir:

- Ana Carolina de Gouveia Dantas Motta
- Deborah Moraes Zouain
- Denise Franca Barros
- João Felipe Rammelt Sauerbronn
- Josir Simeone Gomes
- Marcio Luiz Correa Vilaça
- Marco Aurelio Carino Bouzada
- Rejane Prevot Nascimento
- Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley

Observação: A não indicação pelo candidato do possível professor orientador implicará na não homologação da sua candidatura ao Curso de Doutorado.

O Curso ofertará até 10 (dez) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2022, com início das aulas no mês de março. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

As aulas e atividades do Doutorado serão ministradas de segunda a sexta feira, entre 08 horas e 17 horas no *Campus* Duque de Caxias.

4. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 04/11/2021 a 21/01/2022. O interessado em candidatar-se deverá realizar inscrição prévia via preenchimento na página do PPGA no portal da UNIGRANRIO (<https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>), para que obtenha o boleto para pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e poderá ser paga em qualquer agência bancária. Após o pagamento, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo, pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO "A" deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> dentro do período de inscrição.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II. Comprovante de residência atualizado (expedido há no máximo 3 meses);
- III. Documento de identificação (frente e verso) e CPF;
- IV. Fotografia recente (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- V. Comprovante do resultado do Teste ANPAD ou GMAT (validade dos últimos 2 anos), no caso do candidato optar por usar essa nota no processo;
- VI. Diploma de Graduação (frente e verso) ou original da Declaração/Certidão de Conclusão (para Diploma que esteja em confecção) (Declarações ou Certidões de Conclusão de Curso de Graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição);
- VII. Diploma de Mestrado (frente e verso) ou original da Declaração/Certidão de Conclusão (para Diploma que esteja em confecção) (Declarações ou Certidões de Conclusão de Curso de Graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição);
- VIII. Histórico Escolar da Graduação;
- IX. Histórico Escolar do Mestrado;
- X. Outros Diplomas e Certificações de Nível Superior, inclusive de Especialização (se for o caso);
- XI. Currículo Lattes atualizado (incluir o documento na opção "Currículo" na Área do Candidato);
- XII. Comprovante (descrito no item "iii" abaixo) de todas as publicações descritas no Lattes tais como artigos e capítulos de livros e/ou livros publicados ou apresentados em congresso, com respectivo comprovante da classificação Qualis/CAPES (referente ao quadriênio de 2013 a 2016) do periódico (incluir o documento na opção "Documentação Comprobatória" na Área do Candidato);
- XIII. Proposta de Projeto de Tese (em três vias em papel e uma cópia em formato digital, que pode ser em pen drive ou CD-ROM), limitado à 20 páginas, incluindo figuras, quadros, tabelas e referencial teórico

O Termo de Adesão ao Contrato Educacional é disponibilizado na Área do Candidato, e deverá ser incluído pelo link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> após a classificação no processo seletivo, devidamente assinado pelo candidato, e deverá ser entregue junto às cópias das demais documentações na Secretaria da PROPEP, no período determinado para efetivação da matrícula.

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição uma das duas linhas de pesquisa que sua pré-proposta de projeto tese se enquadra, **sendo vedado se inscrever em ambas as linhas. O candidato também deverá explicitar se deseja realizar a prova de Francês ou Espanhol como segunda Língua Estrangeira.**

Com relação à proposta de projeto de tese, o candidato deverá considerar os seguintes parâmetros em sua elaboração:

- a. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa na qual o candidato está pleiteando ingressar;
- b. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
- c. Encadeamento lógico das ideias apresentadas;
- d. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- e. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;
- f. Utilização correta de citações diretas e indiretas.

Recomendamos a utilização do modelo proposto pela UNIGRANRIO, disponível na Página do Programa: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/documentos>

No dia 28/01/2022, sexta-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado em Administração da UNIGRANRIO será realizada em duas etapas, a saber:

Etapa I: Classificatória com base em cinco itens:

- a. O resultado do Teste ANPAD ou GMAT, realizado dentro dos últimos dois anos; ou realização de prova de raciocínio lógico-quantitativo elaborada pelo PPGA;
- b. A análise do Projeto de Tese apresentado pelo candidato no ato da inscrição;
- c. A análise do Currículo Lattes do candidato;
- d. A avaliação da redação elaborada pelo candidato, e que versará sobre a justificativa da proposta de tese, apresentada à comissão da seleção, a ser realizada em data indicada no cronograma disposto neste edital;
- e. A avaliação de Prova de inglês (eliminatória) e de outra prova de língua estrangeira, a ser escolhida pelo candidato entre espanhol e francês.

Etapa II: Seletiva final com base na defesa oral da pré-proposta de tese, em horário agendado no período previsto no cronograma disposto neste edital.

5.1 Normas e procedimentos para realização da etapa I

Para viabilizar o cálculo da média da Etapa I, o *score* do teste da ANPAD será normalizado e transformado linearmente para uma escala de zero a dez.

Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPSD o direito de exigir as devidas comprovações.

As provas de Redação, Línguas e Raciocínio Lógico-Quantitativo serão realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022.

O processo seletivo será realizado de forma remota.

Observação: Nas provas escritas será avaliada a proficiência dos candidatos na língua portuguesa.

Ao final da Etapa I, será feita a classificação dos candidatos, com base na média aritmética simples das avaliações.

5.2 Normas e procedimentos para realização da etapa II

Na Etapa II serão convocados, no máximo, os primeiros 15 (quinze) candidatos da lista de classificação da Etapa I, cujos nomes serão divulgados em data indicada no cronograma disposto neste edital.

A avaliação desta etapa será empreendida por três membros da Comissão Examinadora e outros professores (conforme indicado no item 2 do presente edital) e resultará em uma média aritmética simples das avaliações feitas por estes.

Na avaliação da defesa oral da proposta de projeto de tese feita pelo candidato, os avaliadores considerarão:

- a. o grau de conhecimento e domínio do conteúdo do tema proposto na redação;
- b. as razões e a motivação para o Doutorado;
- c. a disponibilidade e as condições do candidato para realizar o Doutorado, levando-se em consideração o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação da Administração da UNIGRANRIO, que versa sobre o requisito de dedicação de 20(vinte) horas semanais ao programa, desde o início do curso até a defesa da tese;
- d. o nível de congruência entre seus objetivos pessoais e profissionais com os objetivos do curso;
- e. a produção acadêmica prévia e o potencial de produção durante o curso.

A defesa oral será realizada via plataforma remota de ensino utilizada pela Unigranrio e o candidato deverá disponibilizar para esta etapa computador com disponibilidade de recursos de vídeo e áudio.

5.3. Classificação Final e Divulgação dos Resultados

A classificação final dos candidatos será definida com base na média aritmética simples das notas das Etapas I e II.

Serão aprovados até os 10 (dez) primeiros candidatos com maior média final, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita em data indicada no cronograma disposto no presente edital.

No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior média na Etapa II. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

A lista final de candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada na página do PPGA.

6. MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) em data indicada no cronograma disposto no item 7 do presente Edital.

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar as vias físicas à Secretaria os documentos listados no item 4, juntamente com os seguintes documentos, que também deverão ser incluídos na Área do Candidato após classificação no processo seletivo, no período de matrícula:

- I. Termo de Compromisso (descrito pelo candidato) de dedicação de 20 horas semanais ao programa, devidamente assinado (incluir na opção “Declaração de Disponibilidade de Tempo” pela Área do Candidato).

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que, no ato de matrícula, não entregar os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

Se houver vagas remanescentes, poderão ser chamados os candidatos seguintes na classificação para efetuar sua matrícula, em conformidade com o disposto no cronograma integrante deste edital.

7. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
04/11/2021 a 21/01/2022	Período de inscrição no processo seletivo
28/01/2022	Homologação das inscrições
02 e 03/02/2022	Provas escritas da Etapa I (manhã e tarde)
10/02/2022	Divulgação do resultado da Etapa I da seleção
14 e 15/02/2022	Defesa oral dos candidatos classificados para a Etapa II da seleção
18/02/2022	Prazo máximo para divulgação do resultado da seleção
21 e 22/02/2022	Período de matrícula dos candidatos aprovados na seleção
23 e 24/02/2022	Chamada e matrícula de candidatos em lista de espera, no caso de haver vagas remanescentes
07/03/2022	Início das aulas

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente edital serão resolvidos pela CPSD.

Se, por razão de qualquer natureza, o(a) candidato(a) não for selecionado(a) ou matriculado(a), a taxa de inscrição não lhe será devolvida nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II - não efetivar sua matrícula no Curso de Doutorado em Administração na época determinada pela UNIGRANRIO.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Rejane Prevot Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
PPGA/UNIGRANRIO

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: Apenas após a realização do pagamento da taxa de inscrição e confirmação automática do sistema (que pode ocorrer até 48 horas após o pagamento), o acesso para realizar o upload da documentação solicitada será liberado.

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:

<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

Área do Candidato

Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

CPF:		(ou) Nome:	
Data de Nascimento:		Pesquisar	

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	 Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos

4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Selecionar Salvar Teste.pdf49.4 KB  Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Selecionar Salvar Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	Excluir
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Selecionar Salvar

Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.

6. Caso o documentos enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretaria”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Recebido pela Secretaria
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO)	Selecionar Salvar

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR